



EDITAL N. 20, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

CHAMADA DE OBRAS PARA LANÇAMENTOS NO CICLO DE DEBATES ABRADep 2025 – BELO HORIZONTE

A **Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep**, por sua Coordenação-Geral, Coordenação Acadêmica e Coordenação de Eventos, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto, torna público o presente edital.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de **obras inéditas ou de novo lançamento** (impresas ou digitais) para sessões oficiais de lançamento durante o **Ciclo de Debates ABRADep 2025 – Belo Horizonte** (doravante “Evento”), a realizar-se ao longo do 14º Ciclo de Debates da ABRADep, em **Belo Horizonte-MG**.

1.2. As sessões de lançamento destinam-se à **apresentação pública** da obra, com breve fala do(s) autor(es), sessão de autógrafos e atividades de divulgação, respeitando as condições e critérios definidos neste Edital e anexos.

2. PÚBLICO-ALVO E ELEGIBILIDADE

2.1. Podem inscrever-se **autores(as) e organizadores(as)** de obras relacionadas a **Direito Eleitoral e Político**, Comunicação Política, Democracia e Instituições, Governança Pública, Direito Constitucional, Partidos Políticos, Processo Eleitoral, Compliance Eleitoral, Direito Digital e temas conexos à missão institucional da ABRADep.

2.2. São elegíveis: - a) Obras **lançadas a partir de 1º de janeiro de 2022** ou com **lançamento previsto até 31 de dezembro de 2025**; - b) Edições **1ª ou novas edições substancialmente revisadas**; - c) Formatos: **livro impresso** (com ISBN) e/ou **e-book** (com ISBN/DOI, quando aplicável); - d) Obras individuais ou coletivas; teses/relatórios editados como livro, desde que com registro editorial.

2.3. **Não são elegíveis**: provas de conceito sem ISBN; capítulos isolados; periódicos; materiais promocionais sem conteúdo editorial; obras com conteúdo ilícito, discriminatório ou



que viole direitos de terceiros.

3. INSCRIÇÃO

3.1. **Inscrição gratuita**, exclusivamente por meio do **Formulário de Inscrição** (Anexo I) – a ser disponibilizado via link oficial da ABRADEP.

3.2. **Prazo**: de **16/09/2025 a 26/09/2025 às 23:59** (horário de Brasília).

3.3. **Documentos obrigatórios** (upload no formulário):

- a. Capa da obra (PNG/JPG, 3000×3000 px mínimo) e ficha catalográfica;
- b. **Comprovante de ISBN e comprovante de lançamento** (nota à imprensa, página da editora ou declaração do(a) editor(a));
- c. **Sinopse** (até 1.500 caracteres) e **sumário**;
- d. Mini-bio do(s) autor(es) (até 600 caracteres por autor) e foto (PNG/JPG, 1000 px);
- e. Indicação de **preferências logísticas** (mesa, cadeira, cavalete, exibição de capa, vendedor, consignação/edição própria) – todos os itens serão de responsabilidade do autor.
- f. **Termos de consentimento** (Anexos II e III) devidamente assinados.

3.4. **Informações complementares**: links para página da obra, editora, release de imprensa e vídeos/entrevistas (opcional).

4. VAGAS, FORMATOS E CONTRAPARTIDAS

4.1. Serão selecionadas **até 6 obras** para **sessões** para autógrafos/interação inseridas ao longo da programação do Ciclo de Debates.

4.2. A ABRADEP disponibilizará, **sem custo**:

- a. Espaço físico no local do Evento, **1 mesa e 2 cadeiras** por sessão;
- b. **Exibição da capa** da obra no telão ou totem (quando disponível);
- c. Inclusão da obra em **peças oficiais de divulgação** (site, redes sociais, programa);
- d. **Assessoria de imprensa** institucional (divulgação coletiva das obras).

4.3. **Não estão incluídos**: itens logísticos, passagens, hospedagem, transporte de material, custos de envio, equipe de vendas, máquinas de cartão, impressão extra de materiais, nem



quaisquer pagamentos a título de cachê.

4.4. **Vendas:** o(a) autor(a)/editora poderá vender livros diretamente ou por **livraria parceira** (se houver), responsabilizando-se integralmente por **precificação, emissão de documentos fiscais, recebimento e logística**. A ABRADep **não intermedia** vendas.

4.5. **Sorteio institucional:** a obra selecionada deverá **sortear 2 (duas) unidades** à membros e membras **ABRADep**.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As propostas serão avaliadas por **Comissão de Seleção** designada pela Coordenação do Evento, observados os **critérios e pesos** a seguir (Anexo IV detalha a rubrica):

Critério	Descrição	Peso
Aderência temática	Convergência com as áreas da ABRADep e com os eixos do Evento	3
Relevância e originalidade	Contribuição acadêmica/profissional, atualidade, impacto	3
Qualidade editorial	Clareza, consistência, aparato técnico (referências, notas), ficha catalográfica/ISBN	2
Potencial de público	Capacidade de mobilização e interesse de comunidade (comprovações)	1
Diversidade	Equilíbrio regional, de gênero, raça e pluralidade institucional	1

5.2. **Desempate:** maior nota em Aderência; persistindo, maior nota em Relevância; após,



decisão da Comissão.

6. RESULTADO E CONFIRMAÇÃO

6.1. Resultado: **27/09/2025** no site e redes da ABRADEP.

6.2. Os(as) proponentes selecionados(as) deverão **confirmar presença** e enviar materiais finais (logotipos, releases, imagens) até **28/09/2025**.

7. COMUNICAÇÃO E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

7.1. A ABRADEP elaborará **peças padrão** (card, programa e sinalização) com base nas artes enviadas.

7.2. Especificações mínimas para artes: **PNG/JPG 300 dpi**, variações **A4 vertical e quadrado 1080×1080 px**, com crédito a editor(a)/designer quando indicado.

7.3. Os(as) autores(as) concordam com a **padronização visual** do Evento nas peças e cronograma editorial definidos pela organização.

8. DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM

8.1. A submissão implica declaração de que o(a) proponente **detém os direitos** necessários para divulgação e exibição da obra.

8.2. Os(as) selecionados(as) **autorizam**, gratuitamente, a **fixação, captação, transmissão, reprodução e divulgação** de sua imagem, voz e da obra em **materiais do Evento**, ao vivo e sob demanda, no Brasil e exterior, para fins **institucionais e não exclusivos**, conforme **Termo de Imagem** (Anexo II).

8.3. Os direitos autorais patrimoniais da obra **permanecem** com seus titulares; esta autorização **não** implica cessão de direitos editoriais.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

9.1. O tratamento de dados pessoais observará a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, com **finalidades** de organização, seleção, comunicação e divulgação do Evento.

9.2. **Bases legais:** execução de procedimentos preliminares a contrato e de contrato (art. 7º,



V e VI) e **legítimo interesse** (art. 7º, IX), resguardados os direitos dos(as) titulares (art. 18).

9.3. **Retenção**: os dados serão conservados pelo prazo necessário ao atendimento das finalidades deste Edital e obrigações legais, sendo posteriormente **eliminados** ou **anonimizados**.

10. CONDUTAS E COMPLIANCE

10.1. Os lançamentos devem respeitar a **pluralidade acadêmica** e os princípios de **ética, integridade e não discriminação**.

10.2. É vedado o uso do espaço para **propaganda partidária/eleitoral** ou promoção de conteúdos que violem a legislação vigente.

10.3. Situações de assédio, discriminação ou violência política de gênero serão tratadas nos termos da legislação aplicável e das normas internas da ABRADep.

11. DESCLASSIFICAÇÃO E CANCELAMENTO

11.1. Implicam desclassificação: envio de informações falsas; inobservância de prazos; descumprimento de requisitos; condutas incompatíveis com o Evento.

11.2. A ABRADep poderá **cancelar ou reprogramar** sessões por motivo de força maior, caso fortuito ou indisponibilidade logística, sem ônus.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A submissão implica **plena ciência e concordância** com este Edital e anexos.

12.2. **Casos omissos** serão dirimidos pela Coordenação do Evento.

12.3. **Foro**: Comarca de **Belo Horizonte/MG**.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2025.

SIDNEY SÁ DAS NEVES

Coordenador-Geral



ANNE CRISTINE SILVA CABRAL

Coordenadora-Geral Adjunta

HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária-Geral

WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA

Secretário-Geral Adjunto

EDSON MORAES BOROWSKI

Tesoureiro

JULIANA DE FREITAS DORNELAS

Coordenadora Acadêmica

PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Coordenador de Eventos



ANEXO I – Formulário de Inscrição (modelo)

(A ser preenchido digitalmente mediante link do Google Forms, a ser disponibilizado pelos Grupos de Whatsapp da instituição)

1. Dados da obra

Título | Subtítulo | Edição | Ano | ISBN | Formato (impresso/e-book) | Nº de páginas | Área temática | Editora (CNPJ) | Link da obra

2. Autoria

Nome completo | CPF | E-mail | Telefone | Mini-bio (600 caracteres) | Lattes/ORCID (opcional) | Foto (upload)

3. Equipe editorial (opcional)

Organizador(es), prefaciador(es), coautores, revisores – nomes e mini-bios

4. Materiais

Capa (PNG/JPG) | Ficha catalográfica | Sumário (PDF) | Release (PDF/TXT)

5. Logística

Presença confirmada do autor? (Sim/Não) | Representante da editora? (nome/contato) | Vendas (direta/consignação/sem vendas) | Necessidades (mesa extra, cavalete, exibição de vídeo) | Quantidade estimada de exemplares

6. Preferência de data/turno

[] Manhã [] Tarde [] Noite | Datas preferenciais: _____ | Impedimentos: _____

7. Termos

Declaração de veracidade; ciência das regras de imagem e LGPD; aceite do Edital.



ANEXO II – Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som de Voz (modelo)

Eu, [nome completo], CPF [nº], autorizo, a título gratuito e por prazo indeterminado, a ABRADep a captar, fixar, reproduzir, editar e divulgar minha imagem e voz em fotografias, vídeos e transmissões relativas ao Ciclo de Debates ABRADep 2025 – Belo Horizonte, para fins institucionais, no Brasil e exterior, em quaisquer mídias, sem exclusividade.

Declaro que esta autorização não implica qualquer cessão de direitos autorais sobre a obra lançada.

[Local e data].

[nome]



ANEXO III – Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais (LGPD) (modelo)

Declaro ter lido o Edital e consentir com o tratamento dos meus dados pessoais pela ABRADep, nos termos da LGPD, para organização e divulgação das atividades de lançamento no Evento, incluindo comunicação por e-mail e mensagens.

Direitos do titular (art. 18): acesso, correção, portabilidade, eliminação, revogação do consentimento, entre outros, mediante solicitação ao [e-mail do DPO].

[Local e data].

[nome]